



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente, solicitamos a aquisição do item descrito abaixo:

Objeto:	Bicicletário SUSPENSO Vertical para 10 Bicicletas em aço Bicicletário com Ganchos de Correr 10 Ganchos emborrachados de Correr em Aço
Processo de execução:	CONVÊNIO N° 062746/2023, REGISTRADO NO PORTAL TRANSFEREGOV.BR SOB O Nº 951314/2023
Local onde será aplicado o serviço:	Ciclorrota 'Caminho das Águas'
Finalidade da aquisição	A aquisição deste equipamento se faz necessária para concretização do projeto de aperfeiçoamento da rota de cicloturismo 'Caminho das Águas', objeto do Convênio com o Governo Federal de nº 951314/2023, proposta contemplada através do Edital de Chamamento Público SQA nº 02/2023. A aquisição de bicicletários pela presente Secretaria tem como finalidade principal proporcionar infraestrutura adequada para ciclistas que vierem a utilizar a ciclorrota. Esses espaços são essenciais para garantir que as bicicletas sejam estacionadas de maneira segura e organizada,
Benefícios gerados com a aquisição deste item	Ao integrar bicicletários em pontos estratégicos da ciclorrota, a prefeitura apoia a mobilidade urbana, promove a saúde pública, reduz a emissão de poluentes e melhora a qualidade de vida dos cidadãos. Além disso, a presença desses espaços estimula o turismo sustentável e cria uma cultura de respeito e incentivo ao uso da bicicleta como alternativa ao transporte motorizado.
Importância da aquisição do item para o desenvolvimento das atividades do setor:	Em síntese, os bicicletários são essenciais para fortalecer a ciclorrota, tornando a cidade mais conectada, segura e acessível para ciclistas. O importante é estimular o turismo ciclístico, permitindo que ciclistas de outras regiões tenham locais seguros para estacionar suas bicicletas enquanto exploram a cidade. Assim, a prefeitura promove uma cidade mais acessível e ecológica, alinhando-se com políticas de sustentabilidade e bem-estar urbano.
Prazo para aplicabilidade (se for o caso)	Imediato.
Prazo de entrega:	ATÉ 15 DIA APÓS A ENTREGA DO EMPENHO



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Assis, dia 24 de Novembro de 2025

EDUARDO AUGUSTO PAIVA



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – COMPRA Nº 7365/2025

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis realizará procedimento de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, na hipótese do **art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133**, de 01/04/2021 e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais nº. 9.302, de 05/01/2024 e nº. 9390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Período de recebimento das propostas:	Conforme divulgado na plataforma.
Local e meio para envio das propostas:	Plataforma ComprAssis https://www.assis.sp.gov.br/compras/
Critério de julgamento:	MENOR PREÇO POR ITEM
Entrega	O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 15 DIAS APÓS O EMPENHO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, **BICICLETÁRIOS SUSPENSO**

conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. ENVIO DA PROPOSTA - O ingresso e participação do fornecedor na dispensa de licitação ocorrerá com o envio de sua proposta formal, na forma deste item, preferencialmente na plataforma ComprAssis, disponível em: <https://compras.assis.sp.gov.br/>

2.1.1. Para acesso ao sistema, os interessados na participação da dispensa deverão realizar o cadastro de suas empresas na plataforma ComprAssis (<https://compras.assis.sp.gov.br/>) obtendo senha pessoal intransferível.

2.2. Nos valores apresentados na proposta deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e serviços, incluindo o frete.

2.3. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.5. O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

3. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

3.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

3.2.1. contiver vícios insanáveis;

3.2.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

3.2.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecem acima do preço máximo definido para a contratação;

3.2.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

3.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

3.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, serão solicitados do fornecedor detentor da melhor proposta.

4.2. Quando não for possível obter acesso aos documentos de habilitação necessários por meio de consulta e verificação em sistemas mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, o fornecedor será convocado a encaminhar os documentos de habilitação previstos neste Aviso de Contratação Direta, em formato digital, por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado por ele no ato de seu cadastro na plataforma, ou ainda, no envio de sua proposta formal, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de inabilitação.

4.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado mediante solicitação formal do licitante.

4.4. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

4.4.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

4.5. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

4.6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Habilitação fiscal, social e trabalhista:

4.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

4.6.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos relativa a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União), abrangendo inclusive as Contribuições Sociais (INSS) previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão Previdenciária;

4.6.3. Prova de regularidade para com o **FGTS** (Certificado de Regularidade de Situação – CRS ou CRF).



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

4.6.4. Dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos do art. 70, III da Lei nº 14.133/2021.

5. CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

5.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

5.2. O pagamento ocorrerá em até 30 (Trinta) dias úteis mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento definitivo do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

6. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ficha 1901 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

– CONVÊNIO N° 062746/2023, REGISTRADO NO

PORTAL TRANSFREGOV.BR SOB O N° 951314/2023

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.2. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

Assis, 24 de Novembro de 2025

EDUARDO AUGUSTO PAIVA

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO – AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS ADAPTADAS

Processo Administrativo nº: 006701/2025
Unidade: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Objetos:

- 05 unidades – Biciletário de chão, suporte para 5 bicicletas
- 01 unidade – Biciletário suspenso com ganchos e correntes

Principais riscos e ações:

- **Atraso na entrega do fornecedor**
 - Impacto: médio | Probabilidade: média
 - Prevenção: acompanhamento semanal do pedido; fornecedor alternativo disponível
 - Responsável: Setor de Compras
- **Divergência nas especificações (capacidade, tamanho, material ou modelo)**
 - Impacto: alto | Probabilidade: baixa
 - Prevenção: conferência técnica das unidades; substituição imediata se houver divergência
 - Responsável: Setor Técnico / Fiscal de Contrato
- **Danos no transporte ou manuseio (amassados, riscos ou peças soltas)**
 - Impacto: médio | Probabilidade: média
 - Prevenção: embalagem adequada, transporte especializado; substituição de unidades danificadas
 - Responsável: Setor de Recebimento / Fiscal de Contrato
- **Falhas na instalação (local incorreto, inseguro ou instável)**
 - Impacto: alto | Probabilidade: baixa
 - Prevenção: seguir manual técnico e normas de segurança; reposicionar se necessário
 - Responsável: Setor Técnico / Departamento solicitante
- **Alterações em normas de segurança ou regulamentações de instalação de biciletários**
 - Impacto: alto | Probabilidade: baixa



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

- Prevenção: acompanhar normas técnicas e regulamentos; ajustes se necessário
- Responsável: Setor Técnico / Jurídico

Classificação do risco:

- **Baixo:** não requer ação imediata
- **Moderado:** requer monitoramento e medidas preventivas
- **Alto:** exige ação imediata



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura aquisição, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades da Prefeitura de Assis.

Dados do Setor Requisitante	
Órgão responsável pela contratação	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Setor requisitante	Departamento de Projetos e Programas
Responsável pela demanda	Leandro Henrique Pinheiro dos Santos

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

1. A aquisição deste equipamento se faz necessária para concretização do projeto de aperfeiçoamento da rota de cicloturismo 'Caminho das Águas', objeto do Convênio com o Governo Federal de nº 951314/2023, proposta contemplada através do Edital de Chamamento Público SQA nº 02/2023, A aquisição do **Bicicletário de Chão Suporte para 5 Bicicletas (Marca: Altmayer, Modelo: AL43)** é indispensável para atender às demandas do projeto de incentivo ao uso de bicicletas e promoção da mobilidade sustentável, desenvolvido pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

O bicicletário será instalado em áreas estratégicas da rota de cicloturismo “Caminho das Águas” ou em locais de apoio relacionados ao projeto, proporcionando maior segurança e praticidade aos ciclistas. Este equipamento atende à necessidade de infraestrutura adequada para estacionamento e organização das bicicletas, fomentando o uso desse meio de transporte sustentável.

Além disso, a estrutura robusta em aço carbono com capacidade para 5 bicicletas, fácil instalação e resistência ao uso em espaços públicos assegura durabilidade e funcionalidade, alinhando-se às diretrizes de sustentabilidade e conservação ambiental do projeto.

2. A aquisição do **Bicicletário Vertical para 10 Bicicletas em Aço**, com ganchos de correr emborrachados, é essencial para atender às demandas do projeto de incentivo à mobilidade sustentável e cicloturismo, promovido pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Este bicicletário, com capacidade para armazenar até 10 bicicletas de forma prática e segura, será instalado em locais estratégicos vinculados ao projeto "Caminho das Águas" ou em espaços urbanos que promovam o uso de bicicletas. Sua estrutura vertical e compacta permite uma otimização do espaço, sendo ideal para áreas de maior circulação ou com espaço reduzido.

A escolha deste modelo garante segurança ao usuário, graças aos ganchos emborrachados, e proporciona durabilidade devido à sua construção em aço resistente. Além disso, o design



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

funcional facilita o uso diário e contribui para a organização e manutenção dos locais de estacionamento de bicicletas, incentivando o transporte sustentável e alinhando-se aos objetivos de preservação ambiental do projeto.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor deve comprometer-se com a entrega do produto solicitado, seguindo rigorosamente as especificações técnicas do produto e cumprir, no mínimo, as seguintes especificações:

- a) Comprovação de que o produto atende às especificações técnicas requeridas;
- b) Garantia de que o produto é novo e em conformidade com as normas de segurança e qualidade vigentes;
- c) Oferecer garantias adequadas para o produto e seus acessórios cobrindo eventuais defeitos de fabricação;
- d) Cumprir rigorosamente com o prazo de entrega definido;
- e) Boas condições de transporte e entrega do equipamento, garantindo que chegue em perfeitas condições até o local indicado pela Prefeitura.
- f) Responsabilidade social e ambiental: É importante que a empresa contratada tenha práticas responsáveis e ambientalmente sustentáveis.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades a serem adquiridas para atender às necessidades do projeto de incentivo à mobilidade sustentável e cicloturismo é a seguinte:

- **01 unidade de Bicletário Suspensão com Ganchos Correntes:** Este bicletário será utilizado em áreas com espaço mais restrito, aproveitando a verticalidade para otimizar o uso do espaço e garantir a organização no armazenamento de até 10 bicicletas.

Essas unidades foram dimensionadas com base na demanda estimada de estacionamento de bicicletas ao longo da rota de cicloturismo, garantindo que a infraestrutura seja suficiente para os usuários e alinhe-se às metas de promoção da mobilidade sustentável.

Dessa forma segue descrição abaixo das quantidades estimadas de itens que poderão ser adquiridos:



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
01	01	UN	Biciletário suspenso com ganchos correntes Descrição Biciletário Vertical para 10 Bicicletas em aço Biciletário com Ganchos de Correr 10 Ganchos emborrachados de Correr em Aço Dimensão: (Comprimento x L da Parede x Altura cm): 200 x 38 x 210 cm Largura: 2 metros Profundidade: 36 cm Quantidade de ganchos: 10

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento solução única, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificado.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente aquisição **não possui contratações correlatas ou interdependentes** que condicionem ou dependam diretamente de sua execução. Trata-se de item **autônomo**, cuja funcionalidade independe de outros bens ou serviços, sendo, contudo, **complementar às ações gerais do projeto “Caminho das Águas”**, contribuindo para a consolidação da infraestrutura voltada ao cicloturismo e à mobilidade sustentável.

8. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS (RESULTADOS PRETENDIDOS)

A aquisição do **Biciletário de Chão para 5 Bicicletas (Marca: Altmayer, Modelo: AL43)** proporcionará os seguintes benefícios:

- Promoção da Mobilidade Sustentável:** Incentivar o uso de bicicletas como meio de transporte sustentável, contribuindo para a redução do tráfego de veículos e das emissões de gases poluentes na região.
- Facilidade de Estacionamento e Acesso:** Garantir uma infraestrutura prática e segura para os ciclistas, facilitando o estacionamento das bicicletas em locais estratégicos ao longo da ciclorrota, pontos turísticos ou outros espaços públicos.
- Segurança e Organização:** A estrutura do biciletário permite a fixação adequada no chão, oferecendo maior segurança tanto para as bicicletas quanto para os ciclistas, além de proporcionar organização no armazenamento das bicicletas.
- Melhoria da Infraestrutura Local:** Contribuir para a melhoria das condições de infraestrutura urbana e turística, especialmente em locais de grande circulação, como pontos turísticos, centros comerciais, condomínios e espaços públicos.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

5. **Durabilidade e Resiliência:** A utilização de material resistente como o aço carbono e a opção de acabamento galvanizado a fogo garantem uma maior durabilidade e resistência do equipamento, mesmo em ambientes externos ou de grande movimento.
6. **Apoio ao Cicloturismo:** Prover a infraestrutura necessária para apoiar o crescimento do cicloturismo na região, criando condições favoráveis para os cicloturistas e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da atividade.

Aquisição do Bicicletário Suspensão com Ganchos Correntes

1. **Otimização do Espaço:** A estrutura vertical e compacta do bicicletário permite um uso eficiente de espaços reduzidos, sendo ideal para áreas com limitação de espaço no solo, como locais de grande circulação ou onde o espaço horizontal é restrito.
2. **Capacidade Ampliada de Armazenamento:** Com capacidade para até 10 bicicletas, o bicicletário oferece um número significativo de vagas, atendendo à demanda crescente de ciclistas, especialmente em pontos turísticos, centros comerciais ou áreas urbanas com grande fluxo de pessoas.
3. **Segurança para as Bicicletas:** Os ganchos emborrachados de aço proporcionam segurança e proteção para as bicicletas, evitando danos à pintura e às partes sensíveis das bicicletas durante o estacionamento, além de reduzir o risco de roubo.
4. **Facilidade de Uso:** O sistema de ganchos de correr facilita o processo de estacionamento e retirada das bicicletas, oferecendo praticidade para os usuários, sem a necessidade de manobras complicadas.
5. **Durabilidade e Resistência:** Fabricado em aço de alta resistência, o bicicletário é projetado para suportar o uso intenso e as condições externas, garantindo uma longa vida útil com baixo custo de manutenção.
6. **Apoio à Sustentabilidade e ao Cicloturismo:** Este bicicletário é ideal para fomentar o uso de bicicletas como meio de transporte sustentável, além de ser uma infraestrutura fundamental para o desenvolvimento do cicloturismo, oferecendo conforto e segurança aos ciclistas.
7. **Melhoria da Infraestrutura Pública:** A instalação de bicicletários em pontos estratégicos melhora a infraestrutura urbana, promovendo a inclusão de opções de transporte sustentável e colaborando para o planejamento de cidades mais verdes e acessíveis.

9.LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de preços foi realizado através de pesquisa pelo banco de preço da ATA DE REGISTRO 46/2024 da licitação nº 4624/2024 Prefeitura Municipal de Montenegro/RS, contratações em outros municípios, e empresas do ramo. O valor total da aquisição está estimado pelo média de preço dos orçamentos com o quantitativo total dos itens.

Bicicletário suspenso com ganchos correntes

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
ABC METAL IND. E COM. LTDA	12.821.847/0001-16	R\$ 1.113,44
Ebazar.com.br LTDA.	03.007.331/0001-41	R\$ 1.066,50
ALTMAYER SPORT	79.286.555/0001-00	R\$ 1.299,57



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

10 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Positivos

- Incentivo à Mobilidade Sustentável:** A promoção do uso de bicicletas como meio de transporte contribui para a redução da emissão de gases de efeito estufa, como o CO₂, e diminui a poluição do ar, auxiliando na preservação da qualidade ambiental.
- Redução do Trânsito e Poluição Sonora:** A utilização de bicicletas reduz a dependência de veículos motorizados, diminuindo congestionamentos e o impacto da poluição sonora nas áreas urbanas.
- Estímulo à Conservação do Meio Ambiente:** O incentivo ao cicloturismo e à mobilidade sustentável promove práticas de preservação ambiental, reduzindo o uso de recursos naturais e a geração de resíduos.
- Eficiência no Uso do Espaço Urbano:** Os bicicletários otimizam o uso do espaço público, incentivando a organização e contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana, criando ambientes mais acessíveis e agradáveis para a comunidade.

Impactos Potenciais Negativos

- Consumo de Materiais e Energia para Fabricação:** A produção dos bicicletários, que envolve materiais como aço, pode gerar impactos ambientais associados ao consumo de recursos naturais e à emissão de gases durante a fabricação. No entanto, esse impacto é atenuado pela durabilidade e resistência do produto.
- Instalação e Modificação do Espaço Urbano:** A instalação dos bicicletários pode exigir modificações no espaço público, o que pode gerar impacto no ecossistema local, especialmente se for necessário alterar áreas de vegetação ou modificar infraestruturas existentes.
- Acúmulo de Resíduos:** Durante a instalação e uso do bicicletário, pode ocorrer a geração de resíduos, como embalagens de materiais de construção, parafusos, buchas, entre outros, que precisam ser adequadamente descartados para evitar impactos ambientais.

Medidas Mitigadoras

- Escolha de Materiais Sustentáveis:** Optar por materiais com menor impacto ambiental, como o aço reciclado ou acabamentos que aumentem a durabilidade e resistência, contribuindo para a redução do desperdício de recursos.
- Acompanhamento e Manutenção Adequada:** Implementar um plano de manutenção para garantir que os bicicletários continuem em boas condições, prolongando sua vida útil e reduzindo a necessidade de substituições frequentes.
- Destinação Correta dos Resíduos Gerados:** Realizar o descarte adequado dos resíduos gerados durante a instalação, como embalagens e outros materiais, para garantir que não impactem negativamente o meio ambiente.

Com a adoção de medidas mitigadoras, os impactos negativos podem ser minimizados, garantindo que a instalação dos bicicletários contribua efetivamente para a promoção de uma cidade mais sustentável e acessível.

11 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO CONTRATACÃO



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

No ano de 2025 não há publicação do Plano de Contratação Anual (PCA).

12 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta aquisição.

A presente aquisição se demonstra viável dentro dos padrões estabelecidos neste planejamento.

11. RESPONSÁVEIS

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação e que o mesmo traz conteúdos na Instrução Normativa Seges/MP nº 58/2022.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
Leandro Henrique Pinheiro dos Santos	Keller Roberta de Barros

Aprovo Esse estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade:

Autoridade Competente
EDUARDO AUGUSTO PAIVA
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

TERMO DE REFERÊNCIA

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

ITEM	QUANT	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	1	UN	  <p>Bicletário suspenso com ganchos corrente Descrição Bicletário Vertical para 10 Bicicletas em aço Bicletário com Ganchos de Correr 10 Ganchos emborrachados de Correr em Aço Dimensão: (Comprimento x L da Parede x Altura cm): 200 x 38 x 210 cm Comprimento Minimo : 2 metros Quantidade de ganchos: 10</p>



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

			OBS: ENVIAR ORÇAMENTO COM FOTO, MARCA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO.
--	--	--	--

1. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo de entrega: O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ 15 DIAS APÓS ENTREGA DO EMPENHO

3. Local de entrega: ODAIR ALVES DE LIMA 415 – JARDIM VALENCIA (segunda a sexta – feira das 08h00 as 17h00)

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2. A presente contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14133, de 01/04/2021 e art. 6º, inciso I, Decreto Municipal nº. 9.302, de 05/01/2024.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

2.1. Prazo de pagamento

2.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (TRINTA) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

2.3. Forma de pagamento

3. O pagamento ocorrerá mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento definitivo do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

3.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5. Para todos os fins, as comunicações, solicitações, esclarecimentos e envio de documentos serão sempre realizadas por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado pelo fornecedor em seu cadastro no sistema *ComprAssis* ou em sua proposta formal encaminhada.,



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

5.1. Fiscal e gestor do contrato

5.1.1. Fiscal do contrato: LEANDRO HENRIQUE PINHEIRO DOS SANTOS

5.1.2. Gestor do contrato: EDUARDO AUGUSTO PAIVA

Assis, 24 de Novembro de 2025.

Eduardo Augusto Paiva
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

À Prefeitura Municipal de Assis

Ref.: Contratação Direta nº. /2025

Pelo presente instrumento, a empresa _____, registrada sob o CNPJ nº _____, com sede na _____, no município de _____, Estado de _____, por meio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (conforme Art. 68, VI, Lei Federal 14.133/2021). Por ser verdade, firmo a presente.

Local e data.

Nome e Assinatura do Representante Legal



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Anexo II – Modelo De Proposta de Preços

(em papel timbrado da empresa)

SOLICITAÇÃO N°

OBJETO:

A empresa , estabelecida nacep.....cidade de.....estado de, inscrito no CNPJ.:....., neste ato representada por cargo.....portador do CPF.:....., RG.:..... residente e domiciliado nacepcidade deestado depropõe fornecer a Prefeitura Municipal de Assis, em estrito cumprimento ao Previsto no Processo acima citado, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL					

Condições da Proposta Comercial:

Validade da Proposta: dias

Prazo de Pagamento: Conforme o aviso de dispensa de licitação

Local de entrega: Conforme o aviso de dispensa de licitação

Garantia: Conforme o aviso de dispensa de licitação.

Meios de comunicação disponíveis para contato:

- a. Email:
- b. Telefone:
- c. Falar com:

_____, ____ de _____ de 2025

NOME DA EMPRESA
Nome do Representante